

ACTA DA REUNIÃO**ASSEMBLEIA GERAL****15 DE NOVEMBRO DE 2018**

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniu na sede da Associação, sita no Eco Parque do Relvão, Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, a Assembleia Geral da Resitejo, Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, com a presença dos representantes dos seus associados, conforme lista de presenças anexa e que faz parte integrante da presente acta.-----

Sendo dez horas o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, após cumprimentar todos os presentes, declarou aberta a reunião, para a qual tinha sido emitida a respectiva convocatória com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1 – Aprovação do plano de dissolução e liquidação da Resitejo no âmbito da criação da EIM RSTJ

2 – Aprovação da minuta de transferência gratuita do património da Resitejo para a RSTJ EIM

3 – Aprovação da tabela de tarifas para o ano de 2019

4 – Aprovação do organograma para o ano de 2019

5 – Aprovação do quadro de pessoal para o ano de 2019

6 – Análise, discussão e votação do orçamento de rendimentos e gastos para o ano de 2019

7 – Análise, discussão e votação do Plano de Investimentos e seu financiamento para o ano de 2019


Não existindo qualquer pedido para intervenções no período antes da ordem do dia o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou de imediato à ordem de trabalhos tendo sido deliberado o seguinte:-----

1 – Aprovação do plano de dissolução e liquidação da Resitejo no âmbito da criação da EIM RSTJ

2 – Aprovação da minuta de transferência gratuita do património da Resitejo para a RSTJ EIM

Atendendo ao conteúdo dos pontos um e dois foi deliberado por unanimidade analisar e discutir os mesmos num único ponto. Assim o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Senhor Presidente da Direção, o qual informou os presentes que no seguimento do ofício recebido do Tribunal de Contas com referência ao processo de constituição da empresa intermunicipal os serviços jurídicos elaboraram uma Informação, já previamente distribuída a todos os Municípios associados e através da qual apresentou o plano de dissolução e liquidação da Resitejo, a implementar após a constituição da nova empresa intermunicipal, a minuta de constituição da referida empresa e a proposta de documento referente à transmissão gratuita do património da Resitejo para a nova empresa intermunicipal. Analisados os documentos apresentados foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e remeter cópia para os Municípios associados para que os mesmos sejam presentes aos órgãos deliberativos dos mesmos.

Após a deliberação tomada sobre os pontos um e dois pediu a palavra o Senhor Presidente da Direção para apresentar a seguinte proposta: “atendendo que com a aprovação realizada para os pontos um e dois da presente Assembleia Geral e sendo expectável que os mesmos possam ser aprovados nas reuniões dos órgãos deliberativos dos Municípios que irão decorrer até 31 de dezembro de 2018, atendendo que com estas aprovações ser expectável que o visto do Tribunal de Contas para a constituição da nova empresa intermunicipal possa ocorrer nos primeiros meses de 2019 o que levaria à sua constituição ainda durante o primeiro trimestre de 2019, propõe que os restantes pontos da ordem de trabalhos sejam retirados da presente ordem de trabalhos, devendo esta Assembleia Geral deliberar que o período que mediar entre o dia 01 de janeiro de 2019 e a data de entrada em funcionamento da nova empresa a Resitejo deverá utilizar como regra de gestão a aplicação do orçamento atualmente em vigor através de duodécimos, atendendo que de acordo com o parecer elaborado pelo ROC este nada tem a opor a tal procedimento”. Colocada a referida proposta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Sendo onze horas e trinta minutos e não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, a qual foi aprovada em minuta para que possa produzir efeitos de imediato e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral e por mim Diamantino Duarte, que a redigi  -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Jorge Rodrigues